

**Edital 084_2020**

Prorroga o prazo de validade da seleção de estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário não-obrigatório de estudantes do curso de Direito, aberto pelo Edital nº 227/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio não-obrigatório (bolsista), por mais 1(um) ano, nos termos do item 13.2, do Edital 227/2019, homologado em 04 de dezembro de 2019, nos termos do Edital 264/2019.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será à partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1250/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar NATÁLIA RACHEL MUNIZ MOURA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-2-2, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tauá -CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 07, 19 e 20, nos dias 05 e 06 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1251/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;